

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 202 de 16/11/2017 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 202/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903331	CAROLINA MARTINS VALIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	24/10/2017
2903325	DAIANE DA SILVA FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	23/10/2017
2903326	MONICA DEMENEGHI DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	23/10/2017
2903327	WAGNER ANZILIERO COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	23/10/2017